

Bloqueio, sequestro e desterro dos Jesuítas em Goa segundo a «História de Exílio» do P. José Caeiro *

I — Situação da questão e contexto circunstancial

O terceiro grupo de temas deste Seminário de Estudos designa-se: «*Indo-Portuguese Cultural Influences and Exchanges*». Ora no encontro de *influências e permutas* inscrevem-se como factores determinantes da Cultura não só os homens, com os respectivos feitos ou obras, mas também as instituições. Estas últimas, graças às suas características de individualidade social e transcendência do tempo, servem de elo aos acontecimentos, determinam trajectórias históricas, incorporam e reflectem vicissitudes por vezes dramáticas. Em tal horizonte, vem a propósito, torna-se mesmo imprescindível, uma referência a um dos institutos preponderantes no relacionamento social e cultural entre o Ocidente e o Oriente dos séculos XVI a XVIII: a *Companhia de Jesus*.

Os inícios foram auspiciosos, em meados do século XVI, com a chegada de S. Francisco Xavier a Goa em 1542; o desenvolvimento tem curso definido, por trajectória de dois séculos, em nomes de homens, em relatos de acção institucional e pessoal, e em organizações — casas, igrejas, colégios que os Jesuítas criaram. O fim dessa primeira época tornou-se trágico pela prepotência despótica que o determinou, suspendendo abruptamente, em 1759, uma obra gloriosa de Cultura e irradiação missionária.

Não podendo atingir a matéria mais que pela selecção de um aspecto bem delimitado, pareceu-me ser de optar por um aconte-

* Comunicação ao *International Seminar on Indo-Portuguese History (ISIPH)*, realizado em Goa de 28 a 31 de Janeiro de 1983.

cimento de si crucial e, ao mesmo tempo, coerente com a conjuntura de datas hoje em estudo e com celebração actual revigorada.

Esse tema é-nos fornecido pela ocorrência do centenário da morte do Marquês de Pombal com a conseqüente necessidade de recolha e integração de elementos que vão esclarecendo o conjunto das acções então empreendidas e cuja repercussão se fez sentir em todos os territórios integrantes dos antigos domínios portugueses, com conseqüências na própria história da Igreja e até na história geral que, de uma forma ou outra e sob pontos de vista muito diversificados, dos mesmos se ocupa.

Poderá assim enriquecer-se e orientar-se o ISIPH para uma temática de investigação abundante, em grande parte inédita ou pelo menos insuficientemente explorada. É considerável a matéria em arquivos luso-brasileiros e europeus, designadamente em séries documentais de Lisboa, em tombos existente nas diversas Províncias e sobretudo no próprio Arquivo Geral da Companhia de Jesus, em Roma.

A intenção directa é, antes de mais, de estímulo ao desenvolvimento da inventariação, conseqüente investigação e análise de contribuições objectivas que documentem uma das facetas ainda menos perscrutadas da acção pombalina.

Com efeito, sabe-se algo de essencial no respeitante à proscricção em si e ao cenário político-ideológico em que o banimento se enquadra. Refere-se o movimento, iniciado com ímpeto violento, em 1759, na corte de D. José, e propagado sistematicamente pelas cortes de Espanha, França e Nápoles, quinze anos após a abertura da frente pombalina. Daí resultaria a situação compressiva que influenciou a eleição de Clemente XIV e a emissão do breve *Dominus ac Redemptor*, de 21 de Julho de 1773, de supressão da própria Ordem¹.

Fala-se de Pombal e seus métodos na demolição das instituições que se contrapunham ao poder despótico e que, como no caso da Companhia de Jesus, suportavam uma organização sólida de defesa e propagação da Fé, assegurando ao Papa um vasto e bem munido

¹ L. VON PASTOR, *Storia dei Papi* XVI, P. I., c. IV e P. II, c. IV/V. Usamos para o nosso trabalho, à falta da edição alemã, a edição italiana, Roma 1933. Nos capítulos acima citados contém-se a informação histórica fundamental para entendimento da luta contra a Companhia, a partir da acção pombalina, e bem assim do contexto em que o desenvolvimento desta se inscreve.

Uma descrição sucinta encontra-se também a traços largos em W. V. BANGERT, *A History of the Society of Jesus*, St. Louis 1972, cap. 5 e 6.

campo de acção eclesial e pró-romana. Enfim, para abreviar, situa-se a questão pombalina e jesuítica num quadro geral da época, descrevem-se os grandes eventos relativos à expulsão da Companhia de Jesus do território português. Deixam-se, todavia, desatendidos documentos fundamentais para todo o processo e sem cujo contributo o drama não adquire toda a grandeza².

Em Portugal, o processo oficial contra os Jesuítas desencadeou-se logo por meados da década de 1750, vindo a atingir o seu auge em 1759 e a impor drasticamente os seus resultados, em todos os territórios sob domínio lusitana, a partir daí e até 1762. Mantém-se ainda no decurso dos anos seguintes, quer pela retirada progressiva dos missionários do Brasil e do Oriente, quer pela prisão e holocausto sofridos até 1777 por muitos nos cárceres e que só após essa data são libertados de S. Julião da Barra ou outros fortes convertidos em reclusão.

Quando se avançar com a publicação ou coordenação dos textos testemunhais do bloqueio, desterro e perseguição, e se submeter o seu conjunto a uma análise crítica sistemática, será então possível avaliar com bases mais precisas, e em toda a amplitude, a dimensão humana e social do acontecimento histórico constituído pela eliminação de um instituto que, por meio de cerca de 20 000 homens, se encontrava implantado na Europa e em terras de Missão, abrangendo, ao serviço dos Papas, toda a gama do ministério apostólico.

Em tal contexto, o âmbito desta comunicação é, pois, necessariamente restrito. Escolhemos uma instituição, encarámo-la dentro de uma data circunstancial, seleccionámos nesta uma fase decisiva, de feição dramática; optámos por um texto significativo e pouco menos que inédito, inédito mesmo em grande parte. Procuraremos, em traços largos, registar alguma informação sobre o autor e sobre a obra, dando apenas a substância da sua narrativa referente ao

² Carece-se até hoje de uma história complexiva da expulsão e extinção da Companhia de Jesus em Portugal e seus antigos domínios. Teve esse encargo o P. Domingos Maurício dos Santos (1896-1978), que deixou contribuições valiosas, mas não pôde realizar o seu intento.

O tema, não só por parte dos Jesuítas mas da História geral, merece um projecto de investigação. Este, no entanto, supõe o conhecimento e edição de vasto material manuscrito. Em algumas horas, foi-nos há pouco possível verificar o que se contém, por exemplo, no Arquivo da Companhia de Jesus em Colónia, onde abundam documentos referentes a Portugal. É que dos países germânicos muitos pediam as missões da Índia e do Brasil. E eram solícitos e metódicos em exarar memórias repletas de factos e primorosas descrições referentes ao nosso país. Até hoje, só graças ao livro *Licht in der Nacht* do P. Karl-Jos. KLINKHAMMER, editado em Frankfurt em 1959, nos foi dado a conhecer mais exactamente a história dos Jesuítas prisioneiros de Pombal em S. Julião da Barra.

essencial do tema proposto: *O bloqueio, sequestro e desterro dos Jesuítas por ordem de Pombal, segundo a história do P. José Caieiro*³.

Sobre a importância do tema e olvido de muitas fontes, já no século XVIII se pronunciava o protestante Christoph Gottlieb von Murr, ao escrever: «O triste destino dos Jesuítas em Portugal — como todos aqueles que procuram a verdade não podem deixar de admitir — exige uma descrição isenta dos motivos secretos que estiveram na sua origem e que, pouco a pouco, se têm vindo a revelar. Quando se pensa na crueldade com que foram tratados por um ministério despótico tantos homens inocentes e cheios de merecimentos, no modo como tantos nobres presos sem culpa, foram por ele roubados de todos os meios de defesa, acabando por ser executados, mesmo o espírito do observador mais indiferente não pode deixar de se indignar...»⁴.

Referindo-se às suas fontes, von Murr diz ainda: «...Desde há muitos anos que me vieram à mão numerosos escritos sobre esta época. Muito particularmente recebi um manuscrito italiano e uma tradução alemã do mesmo, por mim percorrida cuidadosamente, e que, com apreciável revisão, apresento ao público anotada. O autor, testemunha directa dos tristes acontecimentos, faz revelações que justificam a inocência de tantos perseguidos»⁵.

Von Murr, naquilo que dele conhecemos, não refere, talvez mesmo por discrição, a fonte italiana. Publica, no entanto, o impressionante texto da crónica exarada pelo P. Anselmo Eckart, um dos protagonistas dos acontecimentos. Deste como que diário pudemos ter à mão o texto impresso e fotocópias de outras informações, à primeira vista mais concisas, em transcrição do arquivo da Província da Alemanha, actualmente dita do Norte, em Colónia.

Além das Memórias de Eckart, redigidas a modo de Diário, em puro e claro latim de humanista, editadas por von Murr, a documentação, constituída por testemunhos e depoimentos directos, é abundante nos arquivos de Roma e, tanto quanto é do nosso conhecimento, no arquivo da Companhia de Jesus, em Colónia⁶. É significativo

³ JOSÉ CAEIRO, *De exilio Provinciarum Transmarinarum Societatis Jesu Libri Tres*, ms. publicado pela Academia Brasileira de Letras, Baía 1936, em edição bilingue, sob o título *Circa Jesuitas Brasilienses et Goanos in Persecutione Marchionis Pombalii*. Sobre Caieiro e sua obra, ver excelente trabalho de J. PEREIRA GOMES in *Enciclopédia Verbo*, Tomo IV, cols. 402-403.

⁴ Christoph Gottlieb VON MURR, *Geschichte der Staatsverwaltung des Marquis von Pombal*, Nürnberg 1787, in «Vorrede».

⁵ *Ibid.*

⁶ Ao já mencionado arquivo SJ de Colónia, recorreu o Jesuíta português P. Vaz Serra, que coligiu preciosos catálogos recitados por partes, de 1901 a 1910, no *Catalogus*

que, mesmo quanto aos textos parcialmente aproveitados para publicação em França e até em Portugal, sejam nomes de origem germânica os que mais figuram.

O método lógico da exposição exigiria que fizéssemos desde já a apresentação do autor e da sua obra. Dados os limites prescritos, invertemos, no entanto, a ordem. Deixamos para apêndice uma informação breve.

Assim, começamos por um relato concentrado dos acontecimentos de que Goa foi cenário, passando depois à informação documental sobre Caeiro e o *De exilio*.

Antepomos apenas umas linhas introdutórias, que nos parecem indispensáveis.

Caeiro vem registado nos grandes elencos bibliográfico-curriculares da Companhia de Jesus. Mas só em nossos dias o P. Júlio de Moraes, jesuíta⁷, consagrou os seus últimos anos ao estudo do autor, editando um breve mas autorizado estudo sob o título: *Historiador Desconhecido — P. José Caeiro — Grande escritor da época pom-balina*⁸.

Não teve Caeiro a sorte do P. Anselmo Eckart que, graças ao já citado protestante von Murr, viu os seus fastos publicados ainda na década de 1770⁹.

Dos oito livros em que o *De exilio* foi dividido, apenas três foram, até hoje, dados à luz, em edição bilingue, saída na Baía em 1936 e em condições deficientes, sobretudo pelo que à tradução se refere¹⁰.

Provinciae Lusitanae. Assim, num texto ms. do P. Brewer, antigo missionário da nossa província, com o registo *Ser. IV, fasc. C, n.º 18*, encontra-se aposta a seguinte nota: «Hoc exemplar descriptum fuit a P. Vaz, Lusitano, in Collegio Exatensi, mense Augusto 1899».

⁷ O P. Júlio MORAIS, nascido em Izeda (Bragança) a 12 de Dezembro de 1879, entrou na Companhia em 18 de Setembro de 1896 e faleceu em Braga a 27 de Janeiro de 1946. Em 1940 redigiu um memorial e diversas notas sobre o P. Caeiro e a sua obra, a fim de ser entregue ao Governo Português em 1940 um ms. do *De exilio*, oferta do Geral P. Ledokowsky (Cf. «Arquivo da Província Portuguesa», Vol. I, n.º 3 — Setembro de 1942 — pp. 364 ss.). Também ele sofreu perseguição em 1910. O seu depoimento encontra-se publicado por GONZAGA DE AZEVEDO, in *Proscritos*, 1.ª parte, Valladolid 1911, pp. 220-237. Dedicado por completo ao estudo da obra de Caeiro, diz ter traduzido o primeiro livro ainda não publicado.

⁸ Ed. da Livraria Cruz, Braga 1939.

⁹ O texto de VON MURR saiu no *Journal zur Kunstgeschichte und zur allgemeinen Literatur VII*. R.P.A.E. *Historia Persecutionis Societatis Jesu in Lusitania*, Nürnberg 1779. Cf. também P. MARINHO, *Galeria de Tyranos*, Porto 1917, pp. 11-95 (Diário do P. Eckart).

¹⁰ A oferta do ms. de Caeiro foi feita à Academia Brasileira de Letras pelo P. Luís Gonzaga Cabral, que refere o facto e descreve a obra em Prefácio endereçado ao Dr. Afrânio Peixoto e datado da Baía, Colégio António Vieira, a 1 de Janeiro de 1935: *De exilio Provinciarum Transmarinarum Assistentiae Lusitanae Societatis Jesu*, traduzido pelo P. Manuel

O nosso autor não sofreu cativo em qualquer dos fortes em que — de Almeida a Azeitão e, sobretudo, em S. Julião da Barra — muitos dos seus confrades principais foram encerrados. José Caeiro saiu do Tejo na primeira nau de deportados em companhia de 132 Jesuítas, cuja partida para o desterro ocorreu a 17 de Setembro de 1759. Na Itália, consagrou grande parte do seu tempo de exílio a recolher todas as possíveis informações escritas ou orais sobre o curso dos acontecimentos e a vicissitude das pessoas. Amigos e companheiros iam dando testemunho dos sucessos permitindo-lhe reconstituir, mesmo com nomes e datas, os principais episódios de toda a trajectória do bloqueio e expulsão, desde 1758 a 1764, data da chegada dos missionários de Macau¹¹.

O processo do bloqueio, desterro e, em parte, mesmo da prisão, seguiu trâmites e curso paralelos nas diversas regiões metropolitanas e ultramarinas. Com mão de mestre o descreveu o P. Domingos Maurício a propósito dos Jesuítas de Braga¹² e, por sinal, como pudemos verificar, recorrendo a fontes comuns. As datas, como é óbvio, não podiam ser coincidentes em Portugal, no Brasil, em Goa e em Macau, dados os espaços geográficos e temporais requeridos para as viagens terrestres, navegações ou mesmo transmissão de comunicações na época.

Os Jesuítas haviam sido incriminados, três deles nominalmente, outros de forma vaga e genérica, pela sentença da Junta da Inconfidência de 12 de Janeiro de 1758.

Logo a 17 um alvará aprovava e confirmava a sentença. A 19, em carta assinada pelo Secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho — o futuro Marquês de Pombal — se determinava com escrúpulo e zelo: «Enquanto recorro à Sé Apostólica, logo que receberdes esta fareis pôr em sequestro geral todos os bens móveis e de raiz, rendas e pensões que os sobreditos religiosos possuírem ou cobrarem...».

Narciso Martins e editado pela Academia Brasileira de Letras sob a epígrafe: *Primeira publicação após 160 anos do manuscrito inédito de José Caeiro sobre os Jesuítas do Brasil e da Índia na perseguição do Marquês de Pombal (século XVIII)*, Baía 1936.

¹¹ De facto verifica-se, por análise intrínseca, que toda a narrativa procede de testemunhos directos. A confirmação é-nos dada pelo confronto com outros textos documentais das vítimas da perseguição: os Padres Eckart, Brewer, Schwarz, Przikil e numa *Breve narração do que aconteceu aos Jesuítas de Macau quando foram presos em 1762, compreendendo a sua viagem por mar e a sua detenção em 1764, em S. Julião da Barra, forte situado à entrada de Lisboa*. Cf. *Galeria de Tyrannos*, (citado na nota 9), pp. 107-124.

¹² DOMINGOS MAURICIO, *Bloqueio e Desterro dos Jesuítas de Braga*, in *Brotéria*, Julho 1967, pp. 81-87.

O mandato era dado ao Chanceler da Casa da Suplicação. Determinava-se a designação e despacho de desembargadores idóneos para cada casa, com ordem de aplicar e executar o sequestro. Devia logo seguir-se a reclusão dos membros da Companhia que seriam concentrados nas casas principais «sem poderem sair à rua nem comunicar com os seculares». Teriam, dia e noite, guardas à vista. Aos generais das províncias competia apoiar com forças militares a acção dos desembargadores. E tudo se cumpriu fielmente.

Em geral o bloqueio era efectuado durante a noite. Em Lisboa fora já executado no dia 13 de Dezembro de 1758. Generalizou-se a todas as casas na noite de 15 para 16 de Fevereiro de 1759.

Ordem dada às sentinelas era de que, desde o anoitecer, se escalonassem dentro dos edifícios, tendo à vista quem quer que saísse do seu compartimento.

Mesmo com guardas postadas às portas, as luzes conservar-se-iam acesas, toda a noite, para garantir a vigilância.

Graças à disciplina, que Sebastião José sabia conceber e impor implacavelmente, o esquema do plano geral foi em todo o reino cumprido com exactidão. O bloqueio foi pleno e, como dito, em moldes idênticos.

Deixemos a metrópole, fique de lado o Brasil, e venhamos a Goa atendo-nos agora substancialmente à crónica do *De exilio*.

II — A narrativa sobre Goa

O livro sobre o *Exílio da Província de Goa* abre por um exórdio que refere anedoticamente o dito jocoso que um mouro «algeriano» teria proferido em presença, entre outros, de representantes diplomáticos estrangeiros. Assim falava: «Arma espantosa a do atentado dos Nobres contra o Rei. É que para fabricá-la e manejá-la parecem ter afluído os Jesuítas de todos os continentes: os do Maranhão com a pólvora, os do Brasil com as balas de chumbo e ferro, os portugueses manipulando-a, e até os da Ásia transpondo os mares para cooperarem no disparo»¹³.

É uma caracterização crítica e polémica sobre a penalização geral de mais de 1 800 homens por uma nunca comprovada nem

¹³ JOSÉ CAEIRO, *De exilio Provinciae Goanae*, Liber Tertius (I, 1).

verosímil influência moral de três Jesuítas no atentado de 3 de Setembro de 1758, contra o Rei D. José.

De facto, o maquiavelismo do processo patenteia-se na adopção do pretexto para a prisão e ostracismo solidário de todos os Jesuítas desde o Brasil à Índia e a todas as regiões do Oriente em dependência de Portugal. «Mas eram Jesuítas e isso bastava para justificar a sentença do Ministro».

Cacero ocupa as primeiras páginas da sua crónica da expulsão de Goa em demonstrar, aliás desnecessariamente, a impossibilidade mesmo física de qualquer relacionamento. Os factos interessam mais que a apologia e a polémica. Ora o autor é exímio em referir e precisar nomes, datas, números e lugares.

Começa o historiador por indicar o executor deputado para o Oriente: «Para tormento dos Jesuítas goeses e dos mais que na Ásia e África Oriental se encontravam, Carvalho escolheu Manuel Saldanha de Albuquerque; fizera-o Conde da Ega; depois, ditou a nomeação para Vice-Rei da Índia».

Já à partida de Lisboa — e esta ocorreu 5 meses antes do atentado — se suspeitara na metrópole de qualquer propósito e missão secreta incumbida ao Conde da Ega. É que, em vez de seguir a praxe, que era de confiar a um Jesuíta — segundo se costumava para aproveitar uma experiência mais que secular das viagens orientais — certos encargos de aprovisionamento, designou Saldanha, para o efeito, um ex-jesuíta, leigo, que os Superiores por justas causas haviam demitido. Isso terá custado graves lacunas só descobertas à última hora tornando-se, por isso, irreparáveis com prejuízo para o cómodo da viagem.

A partida foi dada a 13 de Abril de 1758, antecipando-se Pombal, contra vontade, à chegada dos diplomas pontifícios, que constituiriam o Cardeal Saldanha visitador-reformador da Companhia em Portugal¹⁴.

O novo Vice-Rei entrou no porto de Mormugão a 18 de Setembro (15 dias depois da ocorrência do atentado em Lisboa).

O antecessor do Conde da Ega fora o Conde de Alva que morrera assassinado. Na vacatura, o poder foi exercido pelo Prelado de Goa, pelo Presidente do Senado e pelo Governador da Província de Bardez.

¹⁴ JOSÉ CAEIRO, *ibid.*, I, 3.

Logo no dia seguinte à chegada de Saldanha de Albuquerque os triúnviros fizeram-lhe entrega oficial do Governo.

Cumprindo a tradição, o Vice-Rei dirigiu-se, no próprio dia do desembarque, à Casa Professa da Companhia para render homenagem a S. Francisco Xavier. O Provincial ao tempo, P. Luís Lopes, e os Padres da Casa saíram a recebê-lo e saudá-lo.

Tanto por amigos, como até por cautelosa correspondência interna, haviam chegado a Goa informações substanciais sobre o rumo político adverso à Companhia. A cortesia e afabilidade do primeiro encontro com o Vice-Rei criaram nos Jesuítas uma ilusão transitória.

A confiança da primeira hora não durou. Com efeito, Saldanha de Albuquerque voltou dias depois, a título de nova visita a S. Francisco Xavier. Deteve-se por momentos em veneração ao Santo. No fim entrou na sacristia e chamou o Provincial. Declarou-lhe então haver ordem régia para que os Jesuítas não entrassem mais no Palácio. E também para o Vice-Rei não ir a Casa deles a não ser para prestar culto a S. Francisco Xavier. Os assuntos correntes seriam tratado por carta. Secamente interrompe e retira-se sem se despedir. Foi o primeiro indício.

Seguiram-se-lhe quase imediatamente outros dois. Determinou que lhe fosse apresentado um inventário de todos os bens da Companhia para ser enviado para Lisboa.

Feito e entregue o rol, o Vice-Rei deu mais um passo: decidiu pedir a cedência para sua morada de uma casa que os Jesuítas possuíam em Panjim e que lhes era conveniente pela salubridade do lugar e pela posição junto à praia, facilitando residência e acomodação para pessoas e bens de embarque. Os Jesuítas aperceberam-se da intenção. Achando melhor que o propósito ficasse logo claro, recusaram. O Vice-Rei fingiu desistir mas, pouco depois, deu ordens de desocupação, dizendo que assim lho mandara o Rei. Foi o primeiro passo a caminho do sequestro:— «Hoc factio proscriptio coepta»¹⁵.

Pouco a pouco Saldanha de Albuquerque foi avançando mais. Do Oriente chegara um barco de que no reino se falava como de «nau de Meca», querendo aludir à sua riqueza. Requeru do procurador da China, P. António Pires, o rol dos bens a bordo.

¹⁵ JOSÉ CAEIRO, *ibid.*, I, 6 (no fim).

Verificou-se, com admiração, — diz o cronista — que poucas coisas eram pertença dos Jesuítas ou se lhes destinavam. Tratava-se de um carregamento de encomendas feitas e pagas por Cardeais e Príncipes europeus e por cidadãos goeses que se serviam dos bons ofícios dos Jesuítas, confiando-lhes antes os recursos necessários. Tudo rigorosamente registado com procedência, custos e destino. Perante o logro, não deixou de louvar a integridade e aguardar ocasião mais oportuna.

Caeiro observa, não sem ponta de malícia: «Saldanha exaltou a fidelidade e revogou as ordens de apreensão dadas ao capitão da nau; não deixou, todavia, de algo se aproveitar dos bons frutos da carga». E acrescenta: «a razão de me ter detido com esta matéria foi para mostrar como eram infundadas as acusações de tráfico comercial e ilegítimo». Tratava-se, afinal, de serviço predominantemente prestado a terceiros.

Entretanto, o Vice-Rei ia prosseguindo a sua campanha. Fora provido de ampla carga do livro infamante e calunioso que os Jesuítas designavam por *De Republica: a Relação Abreviada*¹⁶. Difundiu-o por todos os sectores sociais mais representativos, leigos ou eclesiásticos, desde o prelado às comunidades religiosas. Era a extensão dos métodos seguidos na Europa e que nos faz admirar a força já reconhecida no séc. XVIII à comunicação e o poder da informação, mesmo falsa. Abundam as obras.

Não podemos descrever a repercussão e as reacções surgidas em Goa ao aparecimento do opúsculo. Basta dizer que foi desautorizado pelo Arcebispo e que Superiores houve que a seus súbditos embargaram a leitura. Mas da mentira e calúnia algo sempre resulta. Era a finalidade da *Relação*. Sobre esta vem a propósito uma digressão sobre um significativo episódio histórico. O P. Caeiro viveu anos em Lisboa numa quinta de Campolide fora da sua Comunidade — o Noviciado da Cotovia. Aí se dedicava à composição de uma nova *Prosódia* levada até à letra S e que, interrompida pela prisão e exílio, outros haviam de aproveitar para o chamado *Magnum Lexicon*¹⁷. Fadado para a investigação por um apuramento metódico dos factos — como mais tarde veio a revelar no *De exilio* — e até para a detecção clandestina, Caeiro teve conhecimento, em 1758, no

¹⁶ J. MORAIS, *op. cit.*, (nota 7), pp. 12 e 13.

¹⁷ F. RODRIGUES, J. PEREIRA GOMES e o próprio SOMMERVOGEL na *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus*, tome II, Paris 1981, cols. 512-513, atribuem a Caeiro a verdadeira autoria do *Magnum Lexikon*.

seu isolamento de Campolide, de que o futuro Marquês estava a imprimir a *Relação Abreviada*, autêntico panfleto difamador dos Jesuítas. Sebastião José cominara ao tipógrafo severas penas para qualquer revelação da obra. O P. Caeiro soube do segredo. E agiu com tal prontidão e arte que conseguiu as primeiras folhas impressas, ainda húmidas, a sair do prelo. E mais: obteve até as provas de imprensa «emendadas pela mão do próprio Carvalho»¹⁸.

Sem se saber por que via, já em Julho de 1859 — as naus portuguesas só chegariam em Setembro — começou a espalhar-se no Oriente o rumor de um atentado contra o Rei.

Na série de acusações reacearam fundadamente os Jesuítas e amigos se inserisse mais esta, como realmente veio a acontecer. O Vice-Rei estava alerta à série de acontecimentos e era dócil às cominações que constituíram, no seu segundo ano, a fase subsequente do processo de perseguição e proscricção.

A nau de Lisboa chegou, por fim, a 23 de Setembro. Mal afiorara ao largo, Saldanha expediu um próprio com ordem formal de recolher todo o correio e de o mesmo lhe ser levado ao palácio. O capitão recusou a entrega. É que Sebastião José fora mais previdente. Ordenara ao capitão do barco duas medidas: que ao chegar ninguém entrasse a bordo e que expedisse imediatamente um emissário por si pré-designado (ao qual cominava pena de morte por infidelidade) a fim de levar pessoalmente ao Vice-Rei toda a correspondência de bordo.

Saldanha recebeu-a e retirou-se imediatamente para fazer a leitura. A suspeita de graves ordens régias acentuou-se, mesmo nos que de mais perto o rodeavam. Com efeito, no pacote encontravam-se as disposições relativas à forma do processo para detenção, sequestro e desterro, a aplicar progressivamente aos Jesuítas. Só que estes não foram apanhados de surpresa. Deu-se o que parecia incrível e inviável: apesar de toda a vigilância sobre a nau, receberam, por via clandestina e logo na noite seguinte, um relato completo sobre a sorte dos Jesuítas em Portugal, onde antes da partida das naus o sequestro de pessoas e bens já ocorrera.

Por via análoga — e por arte de um nobre amigo — receberam até cópia da própria sentença de 12 de Janeiro, que a todos

¹⁸ J. MORAIS, na obra citada e todos os mais que se lhe referem, até o próprio Júlio Dantas, em artigo sobre o *De exilio* (cf. *Arquivo da Província Portuguesa*, Vol. I — 1939-1942 —, pp. 372-375), repetem o mesmo, certamente por confissão do próprio Caeiro, que não foi descoberto e que logo começou a compor a apologia de refutação.

incriminava genericamente, quanto ao atentado. O mesmo media-neiro aconselhava-os a sair imediatamente do território português, passando as vizinhas fronteiras do reino de Sonda. Estariam mais seguros entre pagãos que entre cristãos. Avisaram-se uns aos outros nesse dia de dramático exórdio para a mais grave das suas tragédias: a destruição da Companhia em Goa. Era fácil o êxodo. Mas preferiram sujeitar-se à calamidade e enfrentar a perseguição inevitável. Nem um só tentou a retirada. Aliás o mesmo aconteceu em todas as regiões ultramarinas, do norte do Brasil a Macau, mantendo-se firmes nos seus postos a aguardar os acontecimentos.

A execução na Índia do processo de detenção e sequestro teve logo o seu início. O Vice-Rei reuniu Conselho na noite de 25 de Setembro. Aí ficaram decididos os mesmos métodos e meios já referidos no início para a generalidade das casas e territórios.

As diligências a efectuar eram do teor seguinte:

- designação de desembargadores com missões específicas, segundo as casas, e atribuição de escoltas militares;
- cerco aos colégios, residências e propriedades campestres;
- catálogo dos residentes sem excluir os serviçais ou escravos;
- arrolamento completo dos bens;
- prisão dos moradores, incluindo os servos negros de África, ditos cafres, devendo estes ser conduzidos para os cárceres públicos.

No elenco recolhido dos catálogos antigos e do próprio Cairo, apenso em anexo, em reedição de 1906¹⁹, registam-se as seguintes instituições pertencentes nessa data à Província de Goa ou confiadas à administração da Companhia:

- Colégio Novo de S. Paulo
- Colégio Velho de S. Paulo
- Hospital Real
- Casa do Japão
- Casa do Malabar
- Casa de Provação de Chorão
- Residência de Assolná

¹⁹ *Catalogus Provinciae Lusitanae S. J.*, 1906. Cf. Appendix «Status antiquae Provinciae... tempore persecutionis pombalinae» (XIV-XVI). Aí se nota que o registo se faz segundo o próprio Cairo.

Pertenciam ainda à Província, os colégios de Damão e Diu.

Agregavam-se-lhe também as casas da África Oriental de domínio português

- Residência de Moçambique
- Residência de Cabaceira
- Residência de Maranguem
- Residência Rios de Sena

Acrescia, no território da Índia, a então Residência de Veremim, pertencente à Província da China.

Graças a um rigoroso método de catalogação de pessoas, já então em vigor e hoje anualmente revisto com grande precisão, os membros Jesuítas destas casas, nominalmente designados no registo, eram, ao todo, 143. O maior número — 54 — entre Padres, Escolásticos ou estudantes da Ordem, e Irmãos Coadjuutores, residia no Colégio Novo de S. Paulo. Por brevidade omitimos o elenco.

Entre 26 e 27 de Setembro (a nau do reino chegou a 18) todas as casas acessíveis no tempo previsto foram cercadas durante a noite, amanhecendo guarnecidas por destacamentos de soldados. O assalto far-se-ia ao alvorecer. O próprio Vice-Rei, decerto para revelar serviços e inculcar a importância do acto, dirigiu a montagem do assédio ao Colégio Novo, tendo ido para lá a pé e debaixo de copiosa chuva. S. Paulo-o-Novo merecia especiais precauções. É que aqui morava a principal juventude e era significativo o número de negros africanos ao serviço, temendo-se que estivessem fortemente armados.

Postas as sentinelas e recomendando vigilância e coragem — o que é crível dadas as especulações da *Relação Abreviada (a República)* — o Vice-Rei terá feito uma exortação quase de cabo de guerra sobre o valor requerido e recompensável na expugnação. O comandante do destacamento — Leonel António — disse então que, mesmo só e inerme, procederia ao assalto, pois conhecia bem os Jesuítas e sabia que ninguém havia de mover mão ou pé. Tal confiança serenou o Vice-Rei. Este partiu daí, alta noite, a organizar o bloqueio da segunda residência mais importante: a Casa Professa. Da mesma forma se procedeu nas restantes. Caeiro observa que foi vantajoso o silêncio, pois de outra forma ter-se-iam alarmado os cafres e saído ao ataque, julgando tratar-se de ladrões.

Mas os Jesuítas não dormiam. Tinham recebido prevenção dos amigos. E, vigilantes, observavam de dentro, disfarçadamente, o pos-

tar das guarnições à roda dos edifícios. De manhã abriram as portas e os desembargadores, cada um a seu modo, — quem mais brutal, quem mais cortês (de tudo houve) — começaram a dar cumprimento às ordens recebidas.

Metódico como sempre, Caeiro regista os nomes dos desembargadores e comissários juntamente com os dos capitães de milícia.

Em breve resumo de sucessos: Da Casa Professa foram incumbidos o desembargador Botelho e o capitão Francisco de Gusmão. O primeiro bate e chama o Provincial Luís Lopes que comparece à porta. A primeira ordem foi de entrega dos servos cafreais. Reunidos os negros, foram algemados e conduzidos à cadeia pública. O mesmo se fez com trinta africanos nas demais casas. Abertas as portas, os executores avançam então, guarnecidos por escolta provida de espingardas, espadas e metralha. O desembargador entra no quarto do Provincial e exige-lhe a chave do túmulo de S. Francisco Xavier. Manda-o sair e esperar no corredor, fechando-lhe a porta à chave. Assim procedeu com todos os outros membros da Casa.

Só que, mais tarde, permitiu-se ao Provincial e ao Superior, apenas a estes, voltar aos próprios quartos. Os outros, novos e velhos, ficaram fora dos quartos e entre as alas dos soldados em armas que haviam ocupado a Casa inteira. Em todo o dia não lhes deram de comer. À noite chamaram-nos para o refeitório. Já sentados à mesa, cinicamente foi-lhes dada ordem de se levantarem e voltarem aos quartos. Daí os retiraram logo, outra vez. Puseram-nos dois a dois e mandaram-nos para a entrada da casa. Só então os prisioneiros compreenderam. Entre escolta e aparatosamente foram despachados a pé para o Colégio Novo de S. Paulo. Apenas o Provincial e o seu sócio entraram num palanquim que os conduziu através das praças, ruas e vielas, temendo eles que este privilégio fosse para levá-los a um lugar de execução.

No dia seguinte, o desembargador Botelho escolheu, na Casa Professa, um dos melhores quartos e aí se instalou começando o arrolamento dos bens da instituição.

Aconteceu isto na noite de 26 para 27 de Setembro. O mesmo se praticou nesses dias com os das outras Casas.

As precauções não eram parcas. Assim, só para o Colégio Velho — onde apenas moravam os Padres Manuel Mendes e Gabriel Martorell, com o irmão coadjutor António de Basto — a escolta compunha-se de 25 soldados.

Os do Colégio de Rachol foram detidos e conservados aí mesmo até 12 de Novembro. Depois transferiram-nos para o Colégio Novo, convertido em cárcere geral de concentração de prisioneiros²⁰.

A descrição já feita é paradigmática. Todavia, o assalto ao Colégio de S. Paulo revestiu-se de modalidades mais cruéis. O desembargador incumbido foi Luís França, mais tarde — graças a uma cena patética²¹ — convertido em amigo, mas nesta altura intolerável e cioso na busca de ouro ou dinheiro e na revisão dos escritos. Um episódio cómico se assinala na sua vistoria, servindo de graça aos Jesuítas no meio destas tribulações. Caeiro conta-o com humor. Falava-se num livro de instruções produzido por um falsário e que se dizia ser um código de normas heterodoxas e imorais adoptado pelos Jesuítas. Era a famigerada *Monita Secreta*²². O desembargador despertou a hilariedade dos prisioneiros ao convocar o Superior e intimá-lo a entregar a «*Mónica Secreta*»²³.

Para se ter uma ideia das tribulações dos Jesuítas reclusos nas suas próprias Casas, transcreve-se literalmente um texto revelador de situação no Colégio de S. Paulo:

Alem dos guardas, postados em volta da casa, havia outros em maior numero distribuidos pelos corredores, os quais não menos impediam o trato dos jesuitas com os estranhos que o sono para eles tão necessario. Todos os dias eram contados; o que se praticava com aparatosa ostentação. Porque apenas o França, acompanhado do capitão, seu substituto, e de outros, entrava pelo collegio dentro, dava-se sinal para se reunirem todos os jesuitas, repetia-se a ordem de se cumprir pontualmente quanto ele mandasse. Depois liam-se, um por um, os nomes dos religiosos averbados em rol. O jesuita, cujo nome se lia, apresentava-se ante o desembargador; fazia-lhe uma mesura em sinal de respeito: era depois examinado dos pés

²⁰ A narrativa da detenção e sequestro nas várias Casas, feita com notação de nome, de senadores, desembargadores e superiores, ocupa o c. III e foi dividida, por razões práticas, em nove segmentos.

²¹ O episódio da volta e ânimo encontra-se no cap. V, 3: o Senador de França, incumbido de promover a dimissão dos Jesuítas não professos de quatro votos, ficou tão impressionado com a comoção de todos ao pressentirem do que se tratava, que desistiu da sua tarefa e lhes prometeu, e cumpriu, ir ele peregrino ao sepulcro de S. Francisco Xavier, para que as ordens dimissionárias se não executassem. E, desde essa hora, converteu-se em amigo. Passou a proteger os Jesuítas sempre que estavam a seu cargo e tratá-los com amizade a ponto de nele terem chegado a depositar grande confiança. Todos tiveram o facto por milagre: «Ex inimico amicissimum factum videbant» (VI, 1).

²² Sobre *Monita Secreta* ver Enciclopédia *Verbo*, Tomo XIII, col. 1208, artigo breve e exacto de J. Pereira Gomes. A obra saíra anónima em Cracóvia, no ano de 1614. Foi posta no *Índice* em 16/5/1616. Descobriu-se que o seu autor era um despedido da Companhia, Jerónimo Zahorowski.

²³ «At socii, qui scilicet, quo imperia tenderent, a principio agnoverant, supina hominis, *Monica* pro *Monita* usurpantis, ignorantiam multum diuque risere» (III, 6 f).

à cabeça, e em seguida levado para o seu quarto. Percorrida assim a lista de todos, seguiam depois as autoridades para os quartos a visitar os doentes.

Ao templo, perpetuamente fechado, só iam aos sete a dizer missa; e isto só era permitido quando, avisado o oficial para este fim designado, lhes mandava tropas que na ida e na volta os acompanhassem. Acabado um turno de missas, se seguia outro, sempre com igual número de padres e soldados de guarda. Desta forma com as subidas e descidas, se passava toda a manhã; pelo que só metade, mais ou menos, dos padres podia celebrar diariamente.

Para irem jantar e cear era precisa a licença do capitão e não se fazia isto também sem muito aparato e quasi incrível incomodo; porquanto, ao dirigirem-se para o refeitório iam à frente seis soldados e outros tantos atrás; e uns postados à entrada da sala observavam os sentados a comer, e outros colocados entre o refeitório e a cozinha, vigiavam como se portavam os serventes. Com egual acompanhamento tornavam depois para os quartos.

Para se cortar o trato com os estranhos não se suavizou aqui o rigor, que se observou tanto em Portugal como no Brasil; assim como também aqui se servia o pão partido em fatias; as aboboras eram simplesmente descascadas e o vinho aguado. Mas de nada serviam tantos cuidados em afligirem os jesuitas, porque a todas as falhas acudiram os seus amigos com favores e necessarios auxilios.

Nunca se lhes permitiu sairem a horta adjacente ao collegio para espairar e respirar, passeando ao ar livre e confortante, que naquelas regiões em especial é indispensavel a conservação da saude corporal. E por esta causa é que começaram logo a aparecer as doenças; o que veio a agravar o mal-estar; por que por ordem do França se desciam os enfermos ao corredor de baixo, afim de ali mais facilmente receberem a visita dos médicos, Como, porém, o comandante da força fixara sua morada naquele corredor, por ele vagueava a soldadesca ociosa, sem respeito algum pelo lugar e quietação dos doentes. E, alem disto, nem sequer era permitido o descerem os seus irmãos a visitá-los e consolá-los, o que os jesuitas, principalmente os de Portugal, diariamente costumavam fazer. Para aqui o fazerem era mister instar o capitão, que enviava um soldado armado aos quartos dos doentes, para que assistisse aos que com eles falavam. Era-lhes, mais, vedado o falarem em voz baixa, de modo que não fossem ouvidos, e sómente podiam falar em português. E só porque um jesuita, não sei qual, se esqueceu uma vez desta ordem, empregando algumas palavras, não muitas, em latim, deu logo o soldado um grito para chamar pelo capitão como a pedir socorro²⁴.

Devido a intrigas e interesses, a situação já tão dura dos sitiados ia agravar-se pela transferênciã dos Jesuítas para as Casas de outros religiosos e aí submetidos à respectiva custódia. Estes, por sua vez, tomariam a seu cargo as Casas dos Jesuítas. A ordem foi exe-

²⁴ J. CAEIRO, *op. cit.*, (nota 3), Cap. III, ns. 7 e 8, pp. 679 e 681.

cutada a 2 de Novembro. Houve quem ironicamente comentasse que «para atormentar os Jesuítas não se requeriam mãos sacras»²⁵. Informados os detidos, foi-lhes solicitado que indicassem as preferências quanto a grupos e destino.

Era um artifício. Conhecidos os desejos, baralharam-lhes os grupos e deram-se-lhes moradas diferentes. O elenco das Casas, pessoas e formalidades encontra-se minuciosamente registado²⁶. — Ficou tristemente célebre o acontecido no convento dos Agostinhos²⁷ onde a reclusão constituiu verdadeira tortura; mas foi insigne a bondade e a generosidade de outros, sobretudo dos Capuchinhos²⁸. Alguns cafres foram destacados para servir os prisioneiros. E sempre mereceram o reconhecimento dos seus antigos senhores.

Em termos entusiásticos os testemunhos de Caeiro celebraram o louvor dos cidadãos de Goa, sempre que hes foi permitido ajudar os seus apóstolos. Um só exemplo: tendo notícia a cidade de que poderia socorrer os detidos no convento dos Agostinhos, «não se pode imaginar quantos donativos e de não somenos importância»... pelos frades «foram recebidos e a quase todas as horas para que os entregassem aos da Companhia»²⁹.

Referimos, a traços largos, a reclusão e o sequestro. Apenas uma palavra final sobre a parte mais calamitosa: o desterro para o reino, seguido de prisão, reclusão e exílio dos desafortunados.

²⁵ «Si ad eos torquendos sacris manibus opus esset magis planum ac simples fore, religiosos in aedes jesuitarum immitete...» (VI, 5).

²⁶ Descrição que não parece poder ter sido feita a não ser com listas preservadas, apesar da frequente expoliação de papéis, e entregues a Caeiro na Itália (*ib.* VI, 6).

²⁷ Af se verificou à letra o dito da nota 25, embora por culpa apenas de alguns superintendentes na Comunidade, mas não sem a perda de três vidas dos encarcerados (VIII, 5-9, e IX, 3-8; X, 3-4).

²⁸ O original latino do P. José Caeiro utiliza a expressão *Capuccinos* por mais de uma vez (cap. VI, 6 e VII, 2). Esse termo não designa a Ordem dos Franciscanos Capuchinhos, que não existem em Goa. Refere-se aos *Capuchos da Estrita Observância* ou, como então se dizia, da «mais Estreita e Regular Observância». Este grupo reformado pertencia à Ordem dos Franciscanos Observantes, ou simplesmente Franciscanos, e seguia um teor de vida mais austero que o tronco principal da mesma, a chamada «Regular Observância». Os Capuchos desenvolveram-se muito em Portugal e formaram cinco províncias no Reino (Piedade, Arrábida, Santo António, Soledade e Conceição), uma na Índia (Madre de Deus) e duas no Brasil (Santo António e Imaculada Conceição). A Regular Observância organizou-se em duas províncias no território continental (Portugal e Algarves), uma nos Açores (S. João Evangelista) e outra na Índia (S. Tomé). Caeiro menciona expressamente dois conventos de Goa que pertenciam à província da Madre de Deus: Nossa Senhora do Cabo e Nossa Senhora do Pilar (cap. VI, 6). Cf. Fr. ACHILLES MEERSMAN, O. F. M., *The Ancient Franciscan Provinces in India, 1500-1835*, Bangalore 1971, pp. 442-445.

²⁹ O louvor da população é entremeado com ironias. Referida a generosidade diz: «Jesuítas, muneribus acceptis eorum partem ipsis donabant, prudenter rati, carnifices donis mulcendos, ut mitius saeviant» (X, 5).

No ano de 1760 as naus do reino chegaram a 24 de Setembro. Em ordem a organizar a expedição do desterro, os Jesuítas começaram a ser concentrados, logo a 25, no Colégio de S. Paulo. Para execução simultânea, à noite troou na fortaleza um tiro de canhão. Era o sinal convencionado. Os desembargadores, já em seus postos, aproximaram-se das diversas Casas religiosas que haviam recebido os Jesuítas.

Ordenaram aos superiores das Comunidades que os reunissem, munidos da lista dos reclusos; chamaram-nos, mandando que se preparassem para partir. Arrumou cada um a sua trouxa. Deram-se então cenas patéticas de comoção nos abraços de despedida, mesmo nos Agostinhos onde os da Companhia muito haviam sofrido. Não se disse aos prisioneiros para onde iam. A pé, em liteiras ou em barcos, conforme os casos, conduziam-nos para o incerto. Felizmente a última instância foi o Colégio Novo, então confiado aos «Capuchinhos». Era a Casa um quadrado com três andares: no primeiro ficaram os soldados, no segundo os frades, no terceiro, mais incómodo, os da Companhia, donos da Casa.

O desembargador fechou-os do exterior e pôs sentinelas às portas. Não deixa Caeiro de notar que o Comissário ainda lhes esvaziou as trouxas e, por cautela, disse, tirou-lhes os baraços, pois havia perigo de, com eles, fazerem um cordão e descerem pelas janelas³⁰.

Os Jesuítas eram, ao todo, 137, pois haviam chegado alguns da China. Com eles, naquele aperto que já quase lhes dava saudades dos Agostinhos, meteram 20 negros, dedicados no serviço mas de convivência pouco airosa.

Os detidos aí estiveram cerca de três meses. Não podiam sair do quarto nem comunicar com o exterior. Eram contados todos os dias e as listas eram diariamente ordenadas por forma diferente para surpresa da verificação. Esta abrangia os doentes fiscalizados à porta. Houve dois mortos. O desembargador Vale vigiou o enterro até que os «Capuchinhos» os cobrissem de terra. Parece que temia estivessem a fingir. Já no pátio se encontravam sentinelas. Mas os «Capuchinhos» souberam iludir a vigilância. Tudo combinaram. Os Jesuítas, de noite, cautelosamente, deitavam do alto uma corda.

³⁰ «Andava entretanto, o desembargador Vale muito atarefado em examinar e esvaziar as saquinhas dos Jesuítas. Era a quinta ou a sexta vez que isto se fazia e nunca sem estragar alguns dos objectos. E desta vez recolheu todos os baraços sem exceptuar um só... dando publicamente como razão o perigo de que, por meio deles, descessem as janelas... e fugissem». Ora a Casa estava cercada de tropa (XII, 3).

Os «Capuchinhos» prendiam-lhe um cesto cheio de cartas e outros objectos. Os Jesuítas içavam-nos para o terceiro andar e assim se informavam e se forneciam³¹.

A notificação do desterro emanou do Vice-Rei, a 5 de Novembro de 1760. A partida, no entanto, só devia verificar-se a 17 de Dezembro. Pediram os Jesuítas ao Vice-Rei para irem despedir-se de S. Francisco Xavier. Foi-lhes negado. A 19 levaram-nos para os barcos.

Dolorosa despedida da velha Goa. Para a nau subiram 127 Jesuítas tendo de acomodar-se em porão que o comandante do barco julgara não poder comportar mais de 50. Aí foram autenticamente amontoados a 20 de Dezembro. Viagem em masmorra durante cinco duros meses.

Na travessia sofreram as maiores torturas morais e físicas: fome, sede e doença. Dos 127 embarcados, apenas chegaram vivos 104, e estes na maior penúria. Vinte e quatro morreram no caminho. Dezoito jaziam ungidos quando o navio ancorou em frente do forte da Junqueira. Só dez dos desterrados se encontravam a pé.

Libertação pelo exílio? Para muitos, pelo contrário: 26 deram entrada em S. Julião da Barra, juntando-se a bastantes outros, sobretudo estrangeiros, que lá jaziam. Entraram 8 portugueses, 11 italianos, 3 alemães, 2 espanhóis e 3 franceses³². Para Azeitão foram 16.

À chegada, de novo, tal como em Goa, eram desafiados e instados a deixar a Companhia. Cederam 16. Do conjunto de 127, 24 haviam falecido em viagem, 26 foram encerrados em S. Julião, 16 metidos no forte de Azeitão, 16 pediram a demissão e 45 seguiriam desterrados para Itália. Aí Caieiro pôde conhecê-los e recolher os seus depoimentos.

Martírio superior ao do exílio foi, sem dúvida, o dos encarcerados nos diversos fortes do reino. Terminamos com o depoimento de um dos mais hábeis e cultos prisioneiros de S. Julião da Barra: o já referido P. Anselmo Eckart. Nos fastos do penúltimo ano da sua crónica (1777) testemunha a hora da Liberdade. Preferimos ao

³¹ A confiança nos «Capuchinhos» (cf. supra nota 28) é realçada pelos encargos espirituais que os Jesuítas lhes confiaram: duas missas por dia no Altar da Senhora e uma cada 3 dias no altar de S. Francisco Xavier e no de Sto. António durante os seis meses de viagem. São dignas de leitura as referências à comoção do povo de Goa na hora da partida, deplorada pelos próprios pagãos (XIII, 4).

³² O elenco encontra-se em XVIII, 3. Pode, no entanto, ser confrontado com os já citados apêndices no *Cat. Prov. Lus.* MCMIV e com outros relatos, entre estes o do alemão P. Lourenço Keulen que conseguiu fazer passar uma carta datada da Prisão de S. Julião sobre o Tejo a 12-12-1766 (cf. MARINHO, *op. cit.*, nota 11, p. 100).

seu brilhante latim de humanista uma versão mais acessível. Era o abrir das portas sobre 18 anos de cativo injusto mas sofrido com paciência heroica:

«A dez de Março, José d'Oliveira veio pessoalmente a S. Julião e pela primeira vez, depois de 18 anos de cativo, perguntou-nos o que havíamos feito. Assentado a uma mesa, no meio do corredor que dava acesso para as nossas enxovias, Oliveira chamou-nos a todos sucessivamente e fez a cada um estas duas perguntas: — «Para onde deseja ir agora? — Que roupas lhe são necessárias para a viagem?». Entretanto, deram-nos vestidos de luto, porque é costume em Portugal mostrarem todos assim a sua dor pela morte do rei. Desde a supressão da Companhia, os nossos vestidos não passavam dum conjunto miserável de trapos desbotados, mais próprios para nos exporem no ridículo do que para nos cobrirem.

Apenas se soube que as enxovias de S. Julião estavam abertas, por toda a parte estrugiu a alegria. Não se pode dizer a multidão de homens de todas as condições que afluiram ao forte; acorriam em magotes, de Lisboa e dos arredores. Davam-nos os parabéns, porque a fortuna enfim, depois de tantos males, se mostrava saciada e nos oferecia melhores dias; abraçavam-nos com efusão, mostrando-nos pelos mais sinceros testemunhos a dor que a todos havia causado a destruição da Companhia. Todos queriam ouvir a narração dos nossos sofrimentos; todos desejavam ver as nossas prisões e tocar com as suas mãos aquelas paredes, testemunhas das nossas angústias»³³.

III — Reflexões

A última expedição dos Jesuítas a caminho do exílio partiu de Goa a 4 de Fevereiro, correndo o ano de 1764. Coube a sorte das despedidas finais aos missionários de Macau que, dois anos antes, a 5 de Julho de 1762, pelas 3 da manhã, aí haviam sido presos. Eram ao todo 29, entre portugueses e estrangeiros. Contavam-se entre eles, ocasionalmente, alguns que trabalhavam fora do território.

O embarque de Macau para Goa efectuara-se na nau da Índia a 8 de Novembro de 1762. A viagem para Lisboa iria durar cerca de dois anos. Cinco meses para fazer a travessia até Goa, onde chegaram a 22 de Março de 1763, aí passando cerca de um ano na

³³ O texto latino original encontra-se em VON MURR, *op. c.* (cf. supra nota 11) p. 184 e seguintes. A versão portuguesa procede dos excertos compilados por Marinho no livro citado, mesma nota, p. 95.

fortaleza de Mormugão. A 4 de Fevereiro retomaram a viagem, que se efectuou sob prisão e tratamento rigoroso, mesmo no barco. Este fez passagem pela Baía de Todos os Santos e aí permaneceu cerca de 2 meses.

Fixou-se «a partida para 15 de Julho, dia em que os nossos anais, cuidadosamente guardados no colégio desta cidade, memoravam o aniversário dos nossos 40 mártires do Brasil... Leváramos a cabo o vigésimo primeiro mês do nosso duro cativeiro. Tínhamos atravessado muitos mares, transposto muitos promontórios, navegado quasi do extremo do Oriente até ao Ocidente. Fora-nos necessário para isso descrever circuitos; tínhamos sido dados em espectáculo nalgumas praias célebres da Ásia, África e América, com grande escândalo dos gentios, com desonra da religião católica, do carácter sacerdotal e de toda a Companhia de Jesus; mas as nossas desgraças ainda não tocavam o seu fim»³⁴.

Aportaram à foz do Tejo, ancorando a 16 de Outubro de 1764. A 18 entraram no porto. De noite, fizeram-nos subir à ponte e meteram-nos em 4 chalupas. Percorreram três léguas de rio.

E agora o fim para os 19 sobreviventes:

«Logo que pusemos pé em terra, entrámos em carruagens que nos levaram ao forte de S. Julião, aonde chegámos pela uma hora depois da meia noite. Ali, ao cabo de uma hora, trataram-nos como defuntos que é necessário furtar depressa aos olhos dos vivos... Assim nos tomaram para nos sepultarem em escuras enxovias, encerrando-nos em verdadeiros jazigos sepulcrais...»³⁵.

A avaliação exacta do que em perdas e transformações morais, culturais e económicas, custou a Goa a supressão drástica de tantas Casas, Obras e Homens, requer estudo monográfico desenvolvido sobre a documentação ainda existente. Ter-se-á de conhecer a vida, as ocupações, as relações.

Mas uma Casa, só por si, dá ponto de partida para o demais: o Colégio de S. Paulo. Era o principal centro de formação e irradiação. Dele se fala em termos de categoria académica nas licenças

³⁴ *Ibid.*, pp. 118-119.

³⁵ *Ibid.*, p. 119.

dadas em 13 de Dezembro de 1697 para impressão da obra *Oriente Conquistado*, indicando-se o seu autor, P. Francisco de Sousa, como «lente que foi da Sagrada Teologia, prefeito e cancelário da Universidade de Goa». A valorização do ambiente, obra e realizações do mesmo é feita no excelente estudo que o saudoso mestre da Universidade de Coimbra, o Historiador Professor M. Lopes de Almeida, antepôs à reedição feita no Porto em 1978.

J. BACELAR E OLIVEIRA